



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 189 /PGJM, de 10 de novembro de 2021.

Estabelece procedimentos complementares para o pagamento, aos membros do Ministério Público Militar, da gratificação por exercício cumulativo de ofícios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos complementares para o pagamento aos membros do Ministério Público Militar, da gratificação por exercício cumulativo de ofícios instituída pela Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e considerando, ainda, o disposto nos artigos 6º, *caput*, e seu parágrafo único e 67, § 1º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014 e as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, **resolve**:

Art. 1º No âmbito do Ministério Público Militar, a distribuição dos ofícios entre as unidades de primeira e última instâncias, fixar-se-á, atualmente, da seguinte forma:

I - unidade da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF:

a) 2º Ofício Comum, provido por CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 3º Ofício Comum, provido por ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

c) 4º Ofício Comum, provido por EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

d) 6º Ofício Comum, provido por ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

e) 7º Ofício Comum, provido por ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

f) 8º Ofício Comum, provido por MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação suspensa (Conselheiro do CNMP);

g) 9º Ofício Comum, provido por JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

h) 10º Ofício Comum, provido por HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

i) 13º Ofício Comum, provido por GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente;

j) 5º Ofício Comum, provido por CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação vigente (Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar);

l) 11º Ofício Comum, provido por ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação suspensa (Procurador-Geral de Justiça Militar);

m) 12º Ofício Comum, provido por SAMUEL PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, com designação suspensa (Corregedor-Geral do MPM); e

n) 1º Ofício Comum, provido por MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, com designação vigente.

II - unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS:

a) 1º Ofício Comum, provido por DIMORVAN GONÇALVES LEITE, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por SOEL ARPINI, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, vago.

III - unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA:

a) 1º Ofício Comum, provido por CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, vago.

IV – unidade da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF:

a) 1º Ofício Comum, provido por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador de Justiça Militar, com designação suspensa (Secretário-Geral do CNMP);

b) 3º Ofício Comum, provido por ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 2º Ofício Comum, provido por ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar, com designação suspensa (titular da Secretaria de Pesquisa e Apoio à Investigação).

V – unidade da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF:

a) 1º Ofício Comum, provido por CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar, com designação suspensa (Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos do PGJM); e

c) 3º Ofício Comum, provido por CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente.

VI – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS:

a) 1º Ofício Geral, provido por JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Geral, provido por MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Geral, provido por NELSON LACAVA FILHO, Promotor de Justiça Militar, com designação suspensa (Membro Auxiliar do CNMP).

VII – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR:

a) 1º Ofício Comum, provido por REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, provido por ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

VIII – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE:

a) 1º Ofício Comum, provido por ANTONIO CERQUEIRA, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, vago; e

c) 3º Ofício Comum, provido por LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

IX – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG:

a) 1º Ofício Comum, provido por ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ATALIBA CHAVES DE SOUZA NETO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, provido por EDNILSON PIRES, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

X – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM:

a) 2º Ofício Comum, provido por ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 1º Ofício Comum, provido por JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 4º Ofício Comum, provido por KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Geral, vago.

XI – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS:

a) 1º Ofício Comum, provido por MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, provido por SANDRA MARA REGIS, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente.

XII – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE:

a) 1º Ofício Comum, provido por OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por GUILHERME DA ROCHA RAMOS, Promotor de Justiça Militar,

com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, vago.

XIII – unidade da 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

a) 1º Ofício Comum, provido por LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 3º Ofício Comum, provido por NAJLA NASSIF PALMA, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA, Promotora de Justiça Militar, com designação suspensa (lotação provisória no 2º Ofício da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF); e

c) 4º Ofício Comum, provido por FERNANDO HUGO MIRANDA TELES, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

XIV – unidade da 2ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

a) 1º Ofício Comum, provido por AILTON JOSÉ DA SILVA, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ELIANE COSTA DE AZEVEDO, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente;

c) 3º Ofício Comum, vago; e

d) 4º Ofício Geral, provido por ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

XV – unidade da 3ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

a) 1º Ofício Comum, provido por HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;

c) 3º Ofício Comum, provido por MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

d) 4º Ofício Comum, provido por ANA CRISTINA DA SILVA, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente.

XVI – unidade da 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

a) 1º Ofício Comum, provido por RONALDO PETIS FERNANDES, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 4º Ofício Comum, provido por GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;

c) 3º Ofício Comum, provido por MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

d) 2º Ofício Comum, vago.

XVII – unidade da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

a) 1º Ofício Comum, provido por MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente; e

b) 2º Ofício Comum, provido por SÉRGIO SALDANHA DA GAMA JÚNIOR, Procurador de Justiça Militar, com designação suspensa (lotação provisória no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA);

c) 3º Ofício Comum, provido por ADRIANA SANTOS, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente

d) 4º Ofício Comum, vago.

XVIII – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA:

a) 1º Ofício Comum, provido por ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar, com designação suspensa (Membro Auxiliar do CNMP);

b) 2º Ofício Comum, provido por SELMA PEREIRA DE SANTANA, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, vago.

XIX – unidade da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS:

a) 1º Ofício Comum, provido por OSMAR MACHADO FERNANDES, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 3º Ofício Comum, provido por CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES, Promotor de Justiça Militar, com designação suspensa (Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos do PGJM); e

c) 2º Ofício Comum, provido por MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

XX – unidade da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP:

a) 1º Ofício Comum, provido por HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;

b) 2º Ofício Comum, provido por CLAUDIO MARTINS, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, provido por ADILSON JOSÉ GUTIERREZ, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

XXI – unidade da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP:

a) 1º Ofício Comum, vago, a ser provido por OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Procurador de Justiça Militar, conforme Portaria nº 179/PGJM, de 3 de novembro de 2021 (Processo SEI nº 19.03.0000.0005992/2021-80);

b) 2º Ofício Comum, provido por LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente; e

c) 3º Ofício Comum, provido por RENATO BRASILEIRO DE LIMA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 6º, parágrafo único, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, o quadro efetivo de ofícios, no âmbito da primeira e última instâncias, é o estabelecido neste artigo.

Art. 2º Os Membros do Ministério Público Militar lotados em uma determinada unidade, em suas faltas e impedimentos ocasionais, serão substituídos pelos membros constantes das listas de substituição por unidades e por localidades, consoante ANEXOS I e II, respectivamente.

Art. 3º A alternância das designações a que se refere o art. 39, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, dar-se-á, preferencialmente, a cada 15 (quinze) dias de efetiva substituição, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 35 do referido Ato Conjunto.

Parágrafo único. A alternância observará a sequência dos ofícios constantes das respectivas listas de substituição por unidades e por localidades (ANEXOS I e II), até contemplar todos os ofícios, considerando, ainda, as hipóteses de exercício em outras unidades ou localidades (lotação provisória ou cargo na PGJM ou no CNMP).

Art. 4º O procedimento de substituição de Ofícios, nos casos de afastamento do membro titular por período determinado, obedecerá a ordem crescente numérica dos Ofícios, começando pelo 1º Ofício.

§ 1º A escala de substituição obedecerá a ordem dos Ofícios existentes na Procuradoria.

§ 2º Uma vez designado, o Ofício passará a ocupar a última colocação na escala de substituição.

Art. 5º Estando o Membro designado impedido para substituir, a atribuição será do Membro lotado no Ofício subsequente na ordem estabelecida no § 1º do artigo 4º, e assim por diante, de forma que todos os membros sejam designados com a substituição.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, ante a ausência de substituto legal, os feitos serão redistribuídos aos demais, de forma equitativa.

Art. 6º Caberá ao Departamento de Documentação Jurídica, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, aos Procuradores de Justiça Militar e Secretaria de cada unidade, no âmbito das Procuradorias de Justiça Militar, promoverem a imediata redistribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais dos ofícios substituídos aos ofícios substitutos.

Art. 7º O pagamento da gratificação por exercício cumulativo de Ofícios dos Membros do Ministério Público Militar será precedida de ato oficial de designação para o exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º Cada unidade deverá encaminhar à área de Gestão de Pessoas, via SEI, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do efetivo afastamento, para fins de elaboração do ato de substituição e de pagamento da gratificação a que se refere o *caput*.

§ 2º O pagamento da gratificação será efetuado no mês subsequente ao da acumulação, devendo qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios ser informada à área de Gestão de Pessoas, pelo Membro responsável pela substituição.

Art. 8º Aplicam-se, no que couber, os demais dispositivos da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014 e da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, competindo ao Diretor-Geral da Secretaria autorizar o pagamento e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

LISTA DE SUBSTITUIÇÃO POR UNIDADES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR	OFÍCIOS
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	2º OFÍCIO
ROBERTO COUTINHO	3º OFÍCIO
EDMAR JORGE DE ALMEIDA	4º OFÍCIO

ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI	6º OFÍCIO
ARILMA CUNHA DA SILVA	7º OFÍCIO
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA	8º OFÍCIO
JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR	9º OFÍCIO
HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO	10º OFÍCIO
GIOVANNI RATTACASO	13º OFÍCIO
CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI	5º OFÍCIO
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE	11º OFÍCIO
SAMUEL PEREIRA	12º OFÍCIO
MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES	1º OFÍCIO
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BAGÉ/RS	OFÍCIOS
DIMORVAN GONÇALVES LEITE	1º OFÍCIO
SOEL ARPINI	2º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BELÉM/PA	OFÍCIOS
CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES	1º OFÍCIO
RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA	2º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF	OFÍCIOS
JAIME DE CASSIO MIRANDA (em exercício no CNMP)	1º OFÍCIO
ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES	3º OFÍCIO
ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA	2º OFÍCIO
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF	OFÍCIOS
CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ	1º OFÍCIO
JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS (em exercício na PGJM)	2º OFÍCIO
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS
JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO	1º OFÍCIO
MARCOS JOSÉ PINTO	2º OFÍCIO
NELSON LACAVA FILHO	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA/PR	OFÍCIOS
REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA	1º OFÍCIO
ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS	2º OFÍCIO
ALEXANDRE REIS DE CARVALHO	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM FORTALEZA/CE	OFÍCIOS
ANTONIO CERQUEIRA	1º OFÍCIO
(vago)	2º OFÍCIO
LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM JUIZ DE FORA/MG	OFÍCIOS
ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO	1º OFÍCIO
ATALIBA CHAVES DE SOUZA NETO	2º OFÍCIO
EDNILSON PIRES	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM MANAUS/AM	OFÍCIOS
ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ	2º OFÍCIO
JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES	1º OFÍCIO
KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO	4º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
- Portaria PGJM 189 (09/6/27) - SEI 19.03.0000.0006/55/2021-86 / pg. 5	

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE/RS	OFÍCIOS
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1º OFÍCIO
ADRIANO ALVES MARREIROS	2º OFÍCIO
SANDRA MARA REGIS	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE/PE	OFÍCIOS
OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO (aguarda remoção para a 2ª PJM/SP)	1º OFÍCIO
GUILHERME DA ROCHA RAMOS	2º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
LUCIANO MOREIRA GORRILHAS	1º OFÍCIO
NAJLA NASSIF PALMA	3º OFÍCIO
ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA (lotação provisória no 2º Ofício da 1ª PJM Brasília/DF)	2º OFÍCIO
FERNANDO HUGO MIRANDA TELES	4º OFÍCIO
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
AILTON JOSÉ DA SILVA	1º OFÍCIO
ELIANE COSTA DE AZEVEDO	2º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI	4º OFÍCIO
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA	1º OFÍCIO
ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI	2º OFÍCIO
MAX BRITO REPSOLD	3º OFÍCIO
ANA CRISTINA DA SILVA	4º OFÍCIO
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
RONALDO PETIS FERNANDES	1º OFÍCIO
GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	4º OFÍCIO
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO	3º OFÍCIO
(vago)	2º OFÍCIO
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON	1º OFÍCIO
SÉRGIO SALDANHA DA GAMA JÚNIOR (lotação provisória no 1º Ofício da PJM Salvador/BA)	2º OFÍCIO
ADRIANA SANTOS	3º OFÍCIO
(vago)	4º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SALVADOR/BA	OFÍCIOS
ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA	1º OFÍCIO
SELMA PEREIRA DE SANTANA	2º OFÍCIO
(vago)	3º OFÍCIO
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA/RS	OFÍCIOS
OSMAR MACHADO FERNANDES	1º OFÍCIO
CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES (em exercício na PGJM)	3º OFÍCIO
MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	2º OFÍCIO
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO/SP	OFÍCIOS
HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA	1º OFÍCIO
CLAUDIO MARTINS	2º OFÍCIO
ADILSON JOSÉ GUTIERREZ	3º OFÍCIO
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO/SP	OFÍCIOS
(vago) (aguarda remoção do Dr. OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO)	1º OFÍCIO
LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO	2º OFÍCIO

ANEXO II

LISTA DE SUBSTITUIÇÃO POR LOCALIDADES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR	
1ª e 2ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF	OFÍCIOS
CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ	1º Ofício da 2ª Procuradoria
JAIME DE CASSIO MIRANDA (em exercício no CNMP)	1º Ofício da 1ª Procuradoria
ANA CAROLINA SCULTORI TELES LEIRO	3º Ofício da 1ª Procuradoria
ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA (em exercício na PGJM)	2º Ofício da 1ª Procuradoria
JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS (em exercício na PGJM)	2º Ofício da 2ª Procuradoria
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	3º Ofício da 2ª Procuradoria
1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA	1º Ofício da 5ª Procuradoria
HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA	1º Ofício da 3ª Procuradoria
RONALDO PETIS FERNANDES	1º Ofício da 4ª Procuradoria
LUCIANO MOREIRA GORRILHAS	1º Ofício da 1ª Procuradoria
SÉRGIO DE SALDANHA DA GAMA JÚNIOR (lotação provisória no 1º Ofício da PJM Salvador/BA)	2º Ofício da 5ª Procuradoria
AILTON JOSÉ DA SILVA	1º Ofício da 2ª Procuradoria
ADRIANA SANTOS	3º Ofício da 5ª Procuradoria
ELIANE COSTA DE AZEVEDO	2º Ofício da 2ª Procuradoria
ANA CRISTINA DA SILVA	4º Ofício da 3ª Procuradoria
NAJLA NASSIF PALMA	3º Ofício da 1ª Procuradoria
ANTONIO CARLOS GOMES FACURI	2º Ofício da 3ª

	Procuradoria
MAX BRITO REPSOLD	3º Ofício da 3ª Procuradoria
ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA (lotação provisória no 2º Ofício da 1ª PJM Brasília/DF)	2º Ofício da 1ª Procuradoria
GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	4º Ofício da 4ª Procuradoria
MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO	3º Ofício da 4ª Procuradoria
ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI	4º Ofício da 2ª Procuradoria
FERNANDO HUGO MIRANDA TELES	4º Ofício da 1ª Procuradoria
1ª e 2ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO/SP	OFÍCIOS
HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA	1º Ofício da 1ª Procuradoria
LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO	2º Ofício da 2ª Procuradoria
RENATO BRASILEIRO DE LIMA	3º Ofício da 2ª Procuradoria
CLAUDIO MARTINS	2º Ofício da 1ª Procuradoria
ADILSON JOSÉ GUTIERREZ	3º Ofício da 1ª Procuradoria



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 16/11/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976727** e o código CRC **B092C61F**.

19.03.0000.0006755/2021-86

ASJ0976727v102